

PORTARIA Nº 270/2004

“Concede férias regulamentares a servidora municipal”

VALSERINA MARIA BULEGON GASSEN, Prefeita Municipal de São João do Polêsine, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, concede, 30(trinta) dias de férias regulamentares a servidora municipal NEUZA MARIA DE MARCO CASSOL, a contar de 03 de janeiro de 2005, referente ao período aquisitivo de 04/05.

GABINETE DA SENHORA PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO POLÊSINE, aos vinte e dois dias do mês de dezembro do ano 2004.

VALSERINA M. B. GASSEN
Prefeita Municipal

Registre-se e Publique-se
Em 22.12.2004

DELISETTE M. B. VIZZOTTO
Assessor Administrativo